



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## REQUERIMENTO nº. 050/2009

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

Luiz Carlos Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requer** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis o seguinte:

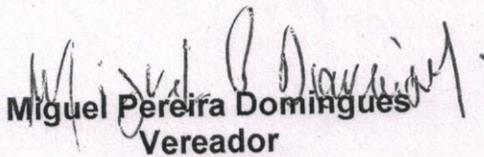
- Relação dos lotes caucionados originalmente e que se encontram registrados no Cartório de Registros de Piedade, referente ao Jardim Cananéia e Chácaras Reunidas;
- Relação dos lotes caucionados que foram liberados pela Prefeitura, devendo especificar o motivo da liberação, ou seja, qual foi a infra-estrutura realizada e que justificou a liberação;
- Relação de lotes, localizados nos loteamentos Jardim Cananéia e Chácaras Reunidas, que no ano de 2009 tiveram os débitos de IPTU reparcelados, além do número de parcelas previstos na lei vigente. Na referida lista deve constar: O número de parcelas, o valor das parcelas e o valor total do débito; O valor do reparcelamento, o número de parcelas e o valor de cada parcela e os dados referentes ao lote, como o número, a Quadra, o nome da Rua e o número, se houver, além do nome do loteamento.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente requerimento se justifica em vista das crescentes reclamações de cidadãos informando sobre a venda ilegal de lotes caucionados e o reparcelamento ilegal de dívidas com o Município.

Sendo assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 85º inciso XX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009.

  
Miguel Pereira Domingues  
Vereador